

Global Child Labor and Forced Labor Policy

1. Introduction and Purpose

At Hovione we are committed to doing our part for a better world. We, of course, respect the law that rules everywhere we do business and we have zero-tolerance for any unethical business practices, whether these be internal or external. Our Rules of Conduct provide clear information in this regard. We also have strong core values and our principled approach means we demonstrate honesty and integrity in the way we operate.

We expect this of ourselves and of those we work with. We also strive to respect and promote human rights in accordance with the UN Guiding Principles on Business and Human Rights in our relationships with our team members (TMs), suppliers, business partners and customers.

This document sets out our global policy in relation to child labor and forced labor. It provides guidance about the preventative measures taken both internally and externally (for example in supplier selection) to ensure that our business conduct meets a high standard.

2. Scope

This global policy provides the universal standard for all our sites in relation to child labor and forced labor. All TMs, consultants, temporary workers and external temporary staff (regardless of tenure or seniority) must adhere to this policy.

Global Human Resources (HR) are responsible for monitoring and reviewing this policy to ensure it is fully effective and consistently applied across the business. This policy will be reviewed periodically to ensure it reflects all legal obligations and business needs. It does not form part of any contract of employment and we may amend, replace, withdraw and/or add to this policy from time to time.

3. Policy – Forced Labor

It is widely recognized that forced labor and human trafficking are a global crime resulting in an abhorrent abuse of dignity and human rights. We strongly oppose the practice of forced labor and human trafficking and we take a position of zero tolerance towards all forms, including prison labor, indentured labor, bonded labor, military labor, modern forms of slavery and any form of human trafficking.

4. Policy – Child Labor

We are clear that according to the UN Convention on the Rights of the Child, a person is a child until the age of 18. We therefore recognize the rights of every child to be protected from economic exploitation and from performing any work that is likely to be hazardous or to interfere with their education, or to be harmful to their health or physical, mental, spiritual, moral or social development. As such, we will not employ anyone under the legal age to work in a country and in all cases never below 18 years of age. We operate stringent checks during the recruitment process for all roles to ensure that this policy will not be breached. These are referenced in the Global Recruitment Policy.

We may run work experience and/or internship programs and these will always be operated in accordance with appropriate due diligence and local legislation in terms of compensation, duration and working hours. For further information about these initiatives, such as the Children Summer Training Program in Lisbon, please contact a member of the Local HR team.

5. Our expectations of Suppliers and Contractors

Suppliers and contractors are required to have systems in place to ensure that child or forced labor is not employed directly by them or by any partner/sub-contractor. As such, we ensure that robust supplier checks are carried out by our Quality Assurance and Purchasing teams in advance of entering into any such relationship.

We reserve the right to cease cooperation with suppliers or contractors that breach local or international Human Rights legislation.

Global Child Labor and Forced Labor Policy

1. Introdução e Finalidade

Na Hovione queremos dar o nosso contributo para um mundo melhor. Obviamente que respeitamos a lei que rege todos os locais em que fazemos negócios e temos tolerância zero para práticas empresariais antiéticas, quer internas quer externas. As nossas Regras de Conduta fornecem informações claras a este respeito. Também temos valores corporativos fortes e a nossa abordagem baseada em princípios significa que demonstramos honestidade e integridade na forma como trabalhamos. Esperamos o mesmo daqueles com quem trabalhamos.

Também nos esforçamos por respeitar e promover os direitos humanos, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas no contexto Empresarial e dos Direitos Humanos, nas nossas relações com os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e clientes.

Este documento estabelece a nossa política global relativamente ao trabalho infantil e ao trabalho forçado. Oferece orientação sobre as medidas preventivas adotadas interna e externamente (por exemplo, na seleção de fornecedores) para garantir o cumprimento de padrões elevados na nossa conduta empresarial.

2. Âmbito

Esta política global define o padrão universal para todos os nossos sites relativamente ao trabalho infantil e ao trabalho forçado. Todos os colaboradores, prestadores de serviço, consultores, trabalhadores a tempo parcial e pessoal temporário externo (independentemente do título ou antiguidade) têm de aderir a esta política.

Os Recursos Humanos Globais (RH) são responsáveis pela monitorização e revisão desta política para garantir que é plenamente eficaz e aplicada de forma consistente em toda a empresa. Esta política será revista periodicamente para garantir que reflete todas as obrigações legais e todas as necessidades da empresa. Não constitui parte de nenhum contrato de trabalho e podemos alterá-la, substituí-la, revogá-la e/ou acrescentá-la ocasionalmente.

3. Política - Trabalho Forçado

É amplamente reconhecido que o trabalho forçado e o tráfico humano são um crime global que resulta num abominável abuso da dignidade e dos direitos humanos. Opomo-nos veementemente à prática do trabalho forçado e do tráfico humano e temos uma posição de tolerância zero relativamente a todas as suas formas, incluindo o trabalho prisional, trabalhos forçados, trabalho escravo, trabalho militar, formas modernas de escravidão e qualquer forma de tráfico humano.

4. Política - Trabalho Infantil

Entendemos que, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança uma pessoa é considerada menor até aos seus 18 anos de idade. Reconhecemos, portanto, os direitos de todas as crianças de serem protegidas da exploração económica e da realização de qualquer trabalho que seja perigoso ou que interfira com a sua educação, ou que seja prejudicial para a sua saúde física, mental, espiritual, moral ou para o desenvolvimento social. A Hovione não emprega ninguém com idade inferior ao limite legal para trabalhar num país e, em todos os casos, nunca com idade inferior a 18 anos. Realizamos verificações rigorosas durante o processo de recrutamento para todas as funções para garantir que esta política não seja violada. Esta informação está referenciada na Política Global de Recrutamento.

Todos os programas de intercâmbio e/ou de estágio funcionarão sempre de acordo com os requisitos de diligência devida e com a legislação local em termos de remuneração, duração e horário de trabalho. Para mais informações sobre estas iniciativas, tais como o programa de estágios de Verão para Jovens, em Lisboa, contacte um colaborador dos RH Locais.

5. O que esperamos dos Fornecedores e Prestadores de Serviços

Exigimos que os fornecedores e os prestadores de serviços estejam dotados de sistemas eficazes para garantir a ausência de contratação direta ou através de parceiros ou sub-contratados de trabalho infantil ou forçado. Como tal, asseguramos que as nossas equipas de Garantia da Qualidade e de Compras realizam sólidas verificações dos fornecedores antes de estabelecermos qualquer relação comercial.

Reservamo-nos o direito de cessar a cooperação com fornecedores ou contratantes que violem a legislação local ou internacional de Direitos Humanos.